

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.081, de 17 de julho de 2012.

Altera para “BENEDITO ALVES DOS SANTOS” a atual rua denominada “Rua Projetada”, a que dá acesso a “Rua Professor Luiz Monteiro Neto”, no Bairro Varjão, 1º distrito de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua BENEDITO ALVES DOS SANTOS**”, a atual rua denominada “Rua Projetada”, a qual dá acesso “a Rua Professor Luiz Monteiro Neto”, localizada no Bairro Varjão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2012.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

